



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0016/2020

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de conceder gratificação para todos os funcionários que atuam na linha de frente da pandemia ocasionada pelo covid-19, por estarem mais expostos e correrem maior risco de contaminação.

Espírito Santo do Turvo, 27 de abril de 2020.



Karina Justo Anize

VEREADORA



Waldemar Zanata Neto

VEREADOR

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

27/04/2020



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO